

[VOLTA AO SUMÁRIO]

NOTA OFICIAL

A eleição presidencial de 2022 teve sua validade reconhecida no plano interno, pelas instituições competentes, e internacionalmente.

Consagrou-se a alternância do poder, que não pode ser usurpado ou destituído à força, por mera discordância.

O IBAP – Instituto Brasileiro de Advocacia Pública, nascido sob a égide do Estado Democrático de Direito, repudia os ataques terroristas ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023 em Brasília, e conclama as autoridades constituídas para que a eles ponham termo, devendo ser responsabilizados os instigadores e financiadores dos atos, além dos seus executores.